



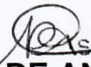
DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

De ordem do Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC, Deputado RODRIGO DELMASSO, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição a seguir indicada foi distribuída aos membros desta Comissão para proferir parecer, conforme resultado de sorteio realizado na sala da CFGTC, em 14 de abril de 2016, às 14h30.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis

DEPUTADO (A)	PROPOSIÇÃO
Roosevelt Vilela	PL 498/2015
Rafael Prudente	PL 519/2015
Chico Leite	PL1007/2016

Brasília, 13 de abril de 2016.


RAFAELA DE ANDRADE
Secretária da Comissão de Fiscalização,
Governança, Transparência e Controle – CFGTC